

LEI Nº 172/2010, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural denominada ‘Clube do 15’ com Sede neste Município, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Muaná aprovou e eu, Prefeito Municipal de Muaná, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

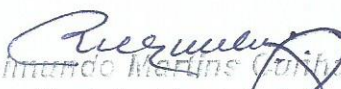
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Cultural “Clube do 15”, legalmente constituído sob o CNPJ nº 09373927/0001-41, com sede na Estrada Pedro Ferreira, s/n, Município de Muaná, Estado do Pará.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná, em 06 de agosto de 2010.



Raimundo Martins Cunha
Prefeito Municipal